**LEI Nº 3.467, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Denomina de “Rua Roberto Aparecido Lourenço”, a Rua sem denominação localizada em frente à quadra poliesportiva da Escola Municipal São Domingos, localizada no bairro São Domingos, no Município de Sorriso – MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Rua Roberto Aparecido Lourenço” a Rua sem denominação localizada em frente à quadra poliesportiva, da Escola Municipal São Domingos, localizada no bairro São Domingos, no Município de Sorriso – MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de novembro de 2023.

 **ARI GENÉZIO LAFIN**

 Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

 Secretário Municipal de Administração